



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã, 24 de outubro de 2022.

Ofício Especial
Sala de Vereadores

CÓPIA

FABIANO PERES GANDOLFO - MDB

Assunto: Ementas Impositivas Individuais – Projeto de Lei nº 049/2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Fabrício Montes de Mattos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã

Senhor Presidente:

Apresento em anexo, na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente para fins do que consta no art. 82, II, "c" e demais dispositivos legais, as **Emendas Impositivas Individuais** de minha autoria e iniciativa com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal - art.112-A incluído por meio da **Emenda nº 019-LOM**.

As emendas apresentadas possuem caráter institucional e atende ao interesse público municipal, indo de encontro aos interesses de nossa comunidade, em busca de bem-estar e melhor qualidade de vida dos cidadãos.


O total das emendas soma R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), correspondente à cota individual definida na legislação, tendo sido assim distribuído: **50%** (cinquenta por cento) destinado às ações e serviços públicos de saúde no valor de R\$ 45.300,00 e **50%** (cinquenta por cento) para as demais áreas, também no valor de R\$ 45.300,00.

As emendas apresentadas estão compatíveis entre o PPA vigente, LDO para o próximo exercício e totalmente integrada e vinculada com a programação constante da Lei Orçamentária do exercício de 2023 – PL nº 049/2022.

Solicito dessa forma, a inclusão das referidas Emendas e a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Subscrevo-me, respeitosamente.


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
PROTOCOLO N.º - 0 -
RECEBEMOS este documento
Em 24/10/22, Horas 10h37


Patricia Ruiz de Andrade Campos
Recepcionista
RG: 28.856.541-1



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

FABIANO PERES GANDOLFO

PARTIDO: MDB

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

EMENDA Nº 05 / 2022

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
OBJETO	Incremento Financeiro para a contratação de SERVIÇOS MÉDICOS – CONSULTA E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
META:	Ampliação da Oferta de Consultas e Exames de Média e Alta Complexidade
VALOR:	R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscientos reais)

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros com vistas a incrementar a oferta de serviços médicos cujos pacientes encontram-se na fila de espera, inseridos no Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).

É Público, e isso tem causado bastante reclamação, que alguns serviços médicos não vem sendo disponibilizados pela Rede Municipal em favor da população, compreendendo as **consultas e exames de especialidades** que se encontram dentro do Bloco de Média e Alta Complexidade.

O tempo de espera tem sido muito grande no atendimento da Rede Estadual, causando sofrimento e até mesmo mortes em razão dessa demora.

Proponho, com a destinação desses recursos, que a Administração promova no ano de 2023, a contratação e a oferta dos correspondentes serviços em prol da população, zerando, na medida do possível a demanda reprimida, ficando, a critério da Administração, através de sua Área Técnica que envolve a Gestão de Saúde Municipal, a identificação dos exames e consultas mais necessários para serem disponibilizados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0013	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Ação: Atividade:	2047	Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Grupo e Natureza da Despesa	3.3	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes
Elemento Econômico:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 60.600,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
Valor da Redução:	R\$ 60.600,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2022.


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

FABIANO PERES GANDOLFO

PARTIDO: MDB

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

EMENDA Nº 06 / 2022

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA DOMICILIAR
OBJETO	Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Reabilitação
META:	Melhoria na oferta de serviços do Projeto de Fisioterapia Domiciliar
VALOR:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
JUSTIFICATIVA:	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para investimentos, dentro do Programa de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade, compreendendo a aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Fisioterapia e Reabilitação para o "Centro de Reabilitação Integrado Irineu Gandolfo".	
Prioritariamente deverão ser adquiridos equipamentos destinados ao Projeto de Fisioterapia Domiciliar , para permite ao doente uma reabilitação mais saudável e com menos sofrimento, sem que necessite se deslocar do seu ambiente familiar, permitindo a interação doente/família, transformando o momento mais confortável e seguro e que com certeza, ajuda a sua recuperação.	
Proponho, com a destinação desses recursos, que a Administração faça a aquisição dos bens permanente e que sejam disponibilizados em favor da população esse importante serviço, ficando, através da Área Técnica que envolve a Gestão de Saúde Municipal, a identificação dos equipamentos mais importantes para tal finalidade.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0013	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Ação: Atividade:	2047	Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital - Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 30.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
Valor da Redução:	R\$ 30.000,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2022.


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador - MDB